18 04 1964

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES
Publicado sob nº 396/2013
Data 11 / 06 / 2013
Protocolista

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

DECRETO Nº 382/2013

Nomeia candidatos aprovados no Edital do Concurso Público nº001/2012

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas no artigo 84, V da Lei Orgânica Municipal:

Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público, pelo Decreto nº 289, de 29/05/2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 01/06/2012, p. 9;

Considerando a necessidade do provimento de Cargos Públicos Efetivos;

Considerando o disposto na Seção II, III e IV do Capitulo II da Lei Complementar nº 001/2008 e na Lei Orgânica do Município de Itarana/ES.

DECRETA:

Art. 1º Ficam **NOMEADOS** os candidatos aprovados no Concurso Público - Edital nº 001/2012, nos Cargos abaixo relacionados, para se apresentarem no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, na Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65, Centro, Itarana/ES, Telefone: (27) 3720-4902, no período de 12 de junho de 2013 a 11 de julho de 2013, no horário de 8**h as 11h:30 min** e **12h:30 min as 16h:30 min**, pessoalmente ou por procurador munido com procuração pública específica.

Cargo: Agente de Combate a Endemias

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO.
1524	VALDEIR PREZENTINO DA SILVA	4º
579	FLAVIO DA SILVA MILLER	5º

Cargo: Psicólogo

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO.
637	ROBERTA SEPULCRI DINIZ	4º
1906	JULIANA BARCELLOS DA SILVA	5º

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO.
1323	ELCIMARA FERNANDES DOS REIS	45°
1354	LUZIA MARIA VENTURINI	46°
24	RENY ROLA	47°

Cargo: Enfermeiro

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO.
482	MARCIELE ARRIVABENE	3°

Art.2° Os candidatos deverão se apresentar com os seguintes documentos reproduzidos por cópias autenticadas em cartório ou por servidor público do Município de Itarana/Departamento de Recursos Humanos:

01. Carteira de identidade;

02. Cadastro de Pessoa Física (CPF);

03. Título de Eleitor;

04. Comprovante de ter votado na ultima eleição;

05. Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino);

06. Prova de Escolaridade exigida para o cargo - histórico escolar ou diploma;

07. Registro profissional no Conselho Regional respectivo, para as profissões regulamentadas e sujeitas à fiscalização do exercício profissional;

08. 01 foto 3X4

09. Certidão Negativa de natureza Criminal da Comarca do Munícipio onde reside o Concursado;

10. Comprovante de residência;

11. Declaração de Bens Patrimoniais;

12. Certidão de Nascimento ou Certidão Casamento (se casado for), ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);

13. Certidão de Nascimento dos filhos;

14. Declaração de que não ocupa ou cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela legislação;

15. Declaração de submissão ao Estatuto dos Servidores do Munícipio de Itarana;

16. Carteira de Trabalho e Previdência Social com inscrição no PIS/PASEP;

17. Atestado de Sanidade Física e Mental;

18. Os portadores de deficiência que concorreram nesta condição deverão apresentar, ainda, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referencia ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a aprovado causa da deficiência, declarando sua aptidão para o exercício do cargo a que concorreu, conforme item 5.2 do Edital n°001/2012.

Parágrafo único. Os modelos de Declaração serão fornecidos pela prefeitura.

Art. 3° Será tornado automaticamente sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo previsto nesse Decreto.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Itarana/ES, 11 de junho de 2013.

ADEMAR SCHNEIDER

Prefeito Municipal de Itarana.

ROSELENE MONTEIRO ZANETTI

Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Portaria 002/2013